PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ERRATA nº. 002/2019

No Regulamento do Pré-carnaval do Divino 2019, Capítulo VI, art. 11, item “a”, de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2428, no dia 28/01/2019, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

Art. 11- A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS SERÁ PROIBIDA:

a) No sábado (23/02/2019), das 10h00min às 22h00min(...)

LEIA-SE:

Art. 11- A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS SERÁ PROIBIDA:

a) No sábado (23/02/2019), das 08h00min às 22h00min(...)

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município